



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 028/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 313ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A apresentação em plenário do Memorando Nº 390/2024, pela Gerente de Atenção Primária da Secretaria Estadual da Saúde, Bhassia de Assis Barroso, com comprovação documental de solicitações e pleitos dos municípios, referente às solicitações de Adesão de Serviços de Especialidades em Saúde Bucal - SESB e Construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

RESOLVE:

01 - Dar ciência da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) referente à proposta SISMOB nº 12533.7510001/24-001- Programa Requalifica UBS, no município de Prata do Piauí-PI.

02 - Dar ciência das solicitações, junto ao Ministério da Saúde, dos pedidos de adesão dos Serviços de Especialidades em Saúde Bucal - SESB dos municípios de Prata do Piauí, São Félix do Piauí, Pavussu, Rio Grande do Piauí e Buriti dos Montes.

03 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 18 de fevereiro de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 20/02/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 21/02/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016770546** e o código CRC **590C7A0C**.